

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 169/2023 - *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 169/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas
atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa
abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do
Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na
Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo
descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de
cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica
assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação
das Câmaras Municipais- FECAM e esta Casa Legislativa, o qual
objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para
emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - **JOÃO PAULO SANTOS DE MACEDO**,
Matrícula: 3522/ Quantidade - ½ (meia) diária /Destino-Natal/RN /
Data do Afastamento - 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ceará-Mirim, 12 de Junho de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 83602757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/06/2023.
EDIÇÃO 1671. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>